



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

EDITAL 07/2024/CESAD/UFS, 25 de abril de 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS APTOS A EXERCER FUNÇÃO DE BOLSISTA-TUTOR DE POLO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE, VERSÃO 4.

Resultado da Análise do Currículo conforme Edital nº 07/2024

Ao final deste documento, a Comissão de Seleção disponibilizará uma lista de motivos comuns que propiciaram a não pontuação de titulações e certificados enviados pelos/as candidatos/as a partir da do disposto no Anexo V do Edital.

Aqueles/as que continuarem em desacordo com as notas atribuídas pela Comissão poderão interpor recurso, em conformidade com o item IX, no prazo estabelecido em cronograma do Anexo I do Edital e por meio do modelo disponibilizado no Anexo III do referido documento.

Classificação	Nome completo	I - Avaliação formação acadêmica	II - Avaliação da formação Continuada	Total de pontos
01	Rosiane dos Santos	80	00	80
02	Thamisa Sejanny de Andrade Rodrigues	70	04	74
03	Luciana da Cruz Oliveira	70	00	70
04	Luciana Correia Araújo	70	00	70
05	Filipe Silva de Oliveira	70	00	70
06	Raquel de Oliveira Mendes	40	12	52
07	Micael Doria de Andrade	30	12	42
08	Angélica Oliveira de Almeida	40	00	40
09	Sílvia Ávila de Almeida	30	00	30
10	Denise Ribeiro de Freitas	00	10	10
11	Antistati Barroso Dias Junior	00	00	00
12	Leandro Rodrigues do Nascimento	00	00	00
13	Elayne Cristina Menezes Silva	00	00	00
14	Raisa Soares Mões	00	00	00
15	Caio Victor Lopes Teles Roriz	00	00	00

Lista de motivos comuns para revisão das autoavaliações do candidato nos itens do barema

ITEM I: Formação Acadêmica:

- Curso não concluído;
- Foi apresentado título ou diploma, porém não eram compatíveis com os cursos de licenciatura oferecidos ou as áreas afins dos Cursos de Licenciatura do PQD4 (Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Dança, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Física e Química).

ITEM II: formação continuada:

- Não foram apresentadas comprovações de Participação em Cursos com temática em Educação a Distância;
- Comprovação de cursos inferiores a 20h;
- Cursos realizados em período anterior ao estipulado no edital (no item 6.2. está expresso que apenas serão consideradas as informações dos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital).

Andreza Santos Cruz Maynard
Coordenadora Adjunta e Presidente da Comissão de Seleção